

Observações:

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Devolução:

Ao CRF - \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) neste órgão sob o nº \_\_\_\_\_, comunico que a partir desta data de demissão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, deixo de exercer a função de \_\_\_\_\_ pelo estabelecimento de razão social \_\_\_\_\_, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

\_\_\_\_\_ Local                      \_\_\_\_\_ Data da Comunicação                      \_\_\_\_\_ Assinatura do Farmacêutico

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA**  
**RESOLUÇÃO/CFF Nº 596/14**

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

(...)  
 V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

(...)  
 XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

(...)  
 Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 1ª TABELEIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 27032002200833460871-2; Data: 20/02/2020 08:36:41**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU97502-GL00;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valdeir Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

504  
J

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 09:52:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27032002200833460871-1 27032002200833460871-2  
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.


**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b8159112b54c81e42ce371e2034ad53f59483f9bfa5e7db19d355374a98c2479a220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



Autenticar		<b>REGISTRO DE EMPREGADO</b>			Nº 000001	
Empregador ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA				CNPJ 00.802.002/0001-02		
Endereço Estrada BOA ESPERANÇA, 2320, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC.						
Empregado FERNANDO DE ANDRADE SILVA				Beneficiário		
Residência Rua HELMUTH SKOWASCH, 54, SUMARE, RIO DO SUL, SC. - CEP: 69165-583						
Data de nascimento 01/08/1981		Local de nascimento RIO DO SUL - SC		País de nacionalidade BRASIL		Estado civil Solteiro
						
RUAÇÃO Pai: ELIAS CESAR SILVA Mãe: DAURA MUNIZ DE ANDRADE						
Capítulo de identificação 3596344		Data de emissão 01/03/2012		Orgão/UF emissor SSP/SC		Título Eleitoral 36623530830
Zona 026		Seção 169		Inscr. Órgão de Classe		
CTPS 2461099		Série 002-C		Data de expedição da CTPS 12/07/2007		UF CTPS SC
Doc. militar		Categoria		CIP Branca		Sexo Masculino
Deficiência Não		Telefone Residencial		Grupo de instrução Superior Completo		Telefone Celular
Cargo Farmacêutico (a)		Função		C.B.O. 223405		
Data de Admissão 02/05/2019		Salário R\$		Por Mês		Horário de trabalho das 07:42 as 19:00
FGTS Opção em 02/05/2019		Conta vinculada no banco		Data de Rescisão		
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS						
Cadastro em 12/07/2007		Substit. 140.38756.72-2		Comitê bancário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
Nº banco		Agência código		End. da agência		
ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E FUNÇÃO						
FERIAS - PERÍODO AQUISITIVO    FERIAS - PERÍODO DE GOZO    FERIAS - PERÍODO ABONO RESCISÓRIO    Obs. (Anular alterações, suspensões, transferências, etc.)						
ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS    PERDIDA DE CONTRATO DE TRABALHO						
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL    Data da saída:    Tipo do desligamento:						
FERNANDO DE ANDRADE SILVA						

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 879-4  
 Av. Amazonas 2299 - Fone: (51) 3622-1100 - CEP: 91201-900 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil - Fax: (51) 3622-1100

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 27033005190939430432-1; Data: 30/05/2019 09:42:03**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO62310-80HQ;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo da Miranda Chagas  
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAIBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 09:56:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27033005190939430432-1  
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65bb1a266f85c70d3b47f9e08d2eb503863a35d87f54c428250a65bb3d35aa59db220c77af02f8ad8561b150d93000ddff





CONTRATO DE TRABALHO A TITULO DE EXPERIENCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, BOA ESPERANCA, 2320, neste ato denominada "EMPREGADORA", e o Sr.(a) FERNANDO DE ANDRADE SILVA, portador da Carteira Profissional nº 2461099 série 002-0, inscrito no CPF sob nº 007.775.179-57, doravante, chamado simplesmente "EMPREGADO", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra "c", parágrafo 2º de artigo 443 da consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1-) O empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Farmacêutico (a) percebendo o salário de \_\_\_\_\_, pagos de forma mensal
- 2-) O horário a ser obedecido será a seguinte: das 07:42 as 18:00 com intervalo de 90 minutos.
- 3-) O presente Contrato, vigorará durante 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 02/05/2019 e Término em 15/06/2019, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 443 da CLT.
- 4-) O empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5-) Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6-) Aplica-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 7-) Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 8-) Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA, autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no § 1º do art. 462 da CLT, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em contrato.

CONTRATO

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

02/05/2019 Ass. do Responsável quando menor

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR FERNANDO DE ANDRADE SILVA

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até 30/07/2019.

15/06/2019. FERNANDO DE ANDRADE SILVA

Testemunhas

Nome	Nome
------	------

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.875-4  
 Rua Presidente Getúlio Vargas, 1140 - Bairro São Francisco - CEP 03033-000 - São Paulo/SP - Tel: (11) 3242-6464 - Fax: 325 5344-6464

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 27030306191525270570-1; Data: 03/06/2019 15:28:46**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIG40947-U72M;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor: Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida seqüência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 09:57:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27030306191525270570-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65be5887c0e8966dcee824a23375275ba8208e990fecebbecbeee7eff72c57f6bc6220c77af02f8ad8561b150d93000ddf



*(Handwritten signature)*



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



509  
3

2

CGPJ - Conselho Registral do Funchal de Lisboa  
 A.º 10474, Orla da  
 esplanada junto ao Centro de Atividades Recreativas,  
 Funchal, Açores

para: FRANCISCO DE ANDRADE

Nome(s) da(s) entidade: PRIMEIRA  
 Associação Recreativa, Lda

Data de Nascimento: 31 de maio de 1981

Nome(s) da(s) entidade: PRIMEIRA  
 Associação Recreativa, Lda

Plano de Contas nº 4318  
 Em vigor de: 28 de maio de 2021

Este documento foi elaborado pelo sistema de contabilidade da entidade, em conformidade com o Regulamento Geral das Contas das Entidades sem fins lucrativos, aprovado pelo Conselho da Região Autónoma da Madeira em 2017.

Este documento contém informações de natureza estatística e não constitui documento de natureza jurídica.

3

Elaborado em: 17 de maio de 2021

Por: FRANCISCO DE ANDRADE, DG  
 Executivo

Deposita registado sob nº: 10474  
 Livro nº: 35  
 Folha nº: 1240

Deposita registado no CTR: 85  
 nº: 10474  
 Livro nº: 35  
 Folha nº: 1240

Elaborado em: 17 de maio de 2021  
 Por: FRANCISCO DE ANDRADE, DG  
 Executivo

4

Francisco de Castro  
 Luís Filipe de Castro

Este documento foi elaborado pelo sistema de contabilidade da entidade, em conformidade com o Regulamento Geral das Contas das Entidades sem fins lucrativos, aprovado pelo Conselho da Região Autónoma da Madeira em 2017.

Este documento contém informações de natureza estatística e não constitui documento de natureza jurídica.

5

COOPERAÇÃO

Este documento foi elaborado pelo sistema de contabilidade da entidade, em conformidade com o Regulamento Geral das Contas das Entidades sem fins lucrativos, aprovado pelo Conselho da Região Autónoma da Madeira em 2017.

Este documento contém informações de natureza estatística e não constitui documento de natureza jurídica.

Francisco de Castro  
 Luís Filipe de Castro

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** - ESPECIALIZADO EM REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

**Autenticação Digital**

Cód. Autenticação: 27032805191666530581-1; Data: 29/05/2019 17:04:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID61658-R0JK  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://sociolegal.fpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida seqüência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 09:55:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27032905191656530581-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65becad84d688d0f8990b2dc85b7035c5a00739804b7ce0cb5a69f01e13960e52dd220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



12 CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: 00.802.002/0001-02

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA SOA ESPERANÇA Nº 2320 BARRIO FUNDO CANDAS

MUNICÍPIO: RÍO DE JANEIRO RJ ESTADO: RJ

CARGO: Farmacêutico

DATA DE ADMISSÃO: 02 de maio de 2019

REGISTRO Nº: 158

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

EMPRESA

EMPRESA

EMPRESA

CONTRATO DE TRABALHO 13

EMPREGADOR

EMPRESA

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

CARGO

DATA DE ADMISSÃO

REGISTRO Nº

EMPRESA

EMPRESA

EMPRESA

EMPRESA

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código: CNJ 94 370-6

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 27033005190939430540-1; Data: 30/05/2019 09:42:06**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO62318-2303; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 09:56:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27033005190939430540-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b8a7184d0365efd5c740300e176af654f33cbd3736b872c3e5a4f1dca4d2e0e35220c77af02f8ad8561b150d93000dfff



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.209-2  
de 24 de agosto de 2001.







513  
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 35682  
Documento: 13

A  
Município de Barra do Jacare  
Rua Rui Barbosa, 96 - Centro  
Cep: 86385-000 - BARRA DO JACARE - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 014/2020  
Data: 21/10/2020  
Horário: 08:00

## DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01  
588693970  
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970  
Dados: 2020.10.21 14:33:27 -03'00'  
Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Macon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 21 de Outubro de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





539  
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 35682  
Documento: 16

A

Município de Barra do Jacare  
Rua Rui Barbosa, 96 - Centro  
Cep: 86385-000 - BARRA DO JACARE - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 014/2020  
Data: 21/10/2020  
Horário: 08:00

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório que, nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração e em atendimento ao artigo 97 da mesma Lei, e não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação. Declaramos ainda que estamos ciente de que a falsidade da declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:015886939  
70  
588693970  
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970  
Dados: 2020.10.21 14:33:39 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 21 de Outubro de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





515  
J

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 35682  
Documento: 21

A  
Município de Barra do Jacare  
Rua Rui Barbosa, 96 - Centro  
Cep: 86385-000 - BARRA DO JACARE - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 014/2020  
Data: 21/10/2020  
Horário: 08:00

## SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório e junto a esta administração, estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal Nr. 8666/93, alterado pela Lei Nr. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar Nr. 123/2006. Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração. Declaramos ainda que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que nossa empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:015886939  
70  
588693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970  
Dados: 2020.10.21 14:33:49 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 21 de Outubro de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br







516  
j

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 35682  
Documento: 139

A

Município de Barra do Jacare  
Rua Rui Barbosa, 96 - Centro  
Cep: 86385-000 - BARRA DO JACARE - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 014/2020

Data: 21/10/2020

Horário: 08:00

## SOLICITAÇÃO

Em atendimento ao disposto na Portaria 344, de 12 de maio de 1998, que "Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial", bem como suas atualizações, solicitamos que caso o presente processo contenha "medicamento(s) sujeito(s) a controle especial" (Psicotrópicos), que no momento da aquisição do(s) mesmo(s) por parte dos senhores, que verifiquem a validade junto a nossa empresa do ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL e da CERTIDÃO DE REGULARIADADE FARMACÊUTICA (CRF), pois ambos devem estar devidamente atualizados para liberação do faturamento do(s) medicamento(s) em questão. Outro sim, solicitamos que atente-se ao disposto ao Artigo 10 da RDC Nº 80/2006 e Decreto 5775 de 10/05/2006, que tem por objeto o impedimento do fracionamento das embalagens por parte das distribuidoras, uma vez que as embalagens seguem uma série de determinações propostas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e devem cumprir as funções de proteção, identificação, comunicação, utilidade e acondicionamento, solicitamos que no momento da aquisição do(s) mesmo(s) por parte dos senhores, que verifiquem com essa licitante a quantidade adequada para cada produto, para que a(s) quantidade(s) solicitada(s) ATINJAM NO MÍNIMO A QUANTIDADE EXISTENTE EM CADA EMBALAGEM FECHADA. Certos de vossa costumeira atenção, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01  
588693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970  
Dados: 2020.10.21 14:34:01 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 21 de Outubro de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





517  
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 35682  
Documento: 9

A

Município de Barra do Jacare  
Rua Rui Barbosa, 96 - Centro  
Cep: 86385-000 - BARRA DO JACARE - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 014/2020

Data: 21/10/2020

Horário: 08:00

## DECLARAÇÃO

Declaramos, que atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos também que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei Nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto N/ 3.555/2000 e ainda que atendemos plenamente ao decreto Nº 2398 de 20 Dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:015886939  
70  
588693970  
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970  
Dados: 2020.10.21 14:34:11 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 21 de Outubro de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





Pregão Presencial 004/2018

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtd
4	Água Chlorada 1%, 19 Volúme, 6100 L	FR	600
12	Papê Toalha Aplicado 1000 MI 18" Joda	CT	80
16	Desinfetante Enzimático 5000 MI 5 Encimas	GL	100
18	Desinfetante Híperoxi - Alcool - Dióxido	UNO	60
22	Colutor 0,05% ESQUEL C. FMBB INDIVIDUAL SEM PA	UNO	3000
24	Almofada Plástica Antiar Rep. 250 MI	UNO	60
25	Paedas Flexíveis Tipo Canoteiro 0,075	CA	300
29	Sonda Alim. Enteral Polietileno e Goma N. 12-120CM	UNO	200

Pregão Presencial 018/2018

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtd
7	Água Bocheada 3%, 6100 MI	FR	120
15	Espectilo - vaginal N. Entero N. 1, 6100 MI	LSD	5000
18	Colutor 0,05% ESQUEL C. FMBB INDIVIDUAL SEM PA	UNO	2000
23	Luva Gme.-luva Esteril Normal C. 100 Und	PCT	200

Pregão Presencial 038/2018

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtd
1	Algodão Hidrofilo, sup. Gr. (Rolon)	KG	200
18	Pip. Esp. Agulha 18x20 MI 18" Joda	LI	132
26	Colágeno I injet. Tubo. 18x20 MI 18" Joda	LI	70
47	Deslegeme. Enzimático 5000 MI 5 Encimas	GL	175
65	Protetor Epitelógico (Gelatin) Spray 100 MI	FR	100
92	Nebulizador Completo Ultra-Sônico	UNO	10
101	Seringa Desest. S. Agulha Luer Slip 200 MI	UNO	100
102	Seringa Desest. S. Agulha Luer Lock 100 MI	UNO	14000
104	Sonda Alim. Enteral Polietileno e Goma N. 12-120CM	UNO	1000
119	Sonda Alim. Enteral Polietileno e Goma N. 12-120CM	UNO	457
120	Sonda Alim. Enteral Polietileno e Goma N. 12-120CM	UNO	1000
130	Chloroxina 0,5% Alcoolica 1000 MI	LI	10

Pregão Presencial 040/2018

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtd
20	Atropina Solução INJE TAVEL 2mg MI 0,1MI	AMP	240
28	Carbonato de Cálcio 200 Mg (C3)	CPR	5000
30	Carvedilol 25,000 MG	CPR	5000
31	Carvedilol 25,000 MG	CPR	5000
33	Cefalexina GRAM. Susp. 250 MG/5ML 50MG/ML 050 MI	FR	6000
47	Chloroxina 0,5% Alcoolica 1000 MI	LI	40
70	Fluocasona Financ. Spray Nasal 27,5Mg/120Dose	FR	200
72	Luroximida INJE 0,1% 20 Mg 0,2 MI	AMP	1000
84	Hydrocortisona INJE TAVEL 50mg/ML 100 Mg	AMP	600
95	Levomepromidol 10,75 Mg CX 3 CPR	CX	10
102	Metoprolol succinato INJE TAVEL 150MG MI	AMP	5000

Rua Marechal Floriano Peixoto, 316-1 - Centro - Chapecó - SC  
Cep: 89801-500 - Fone: 3322-0000 Email: abasde@chapeco.sc.gov.br

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Antônio Carlos - 1100  
Fone: 3322-0000 - Fone: 3322-0000  
R. 83 - 200 - Centro - Chapecó - SC



Atestado Digital Código: 27020720201154158

Data: 20/07/2018 11:41:58  
Valor Total do Ato: R\$ 4,58  
Belo Digital Tipo Normal C: AR04329-8800



ATESTADO DE APTIDÃO

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Altemed Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.802.902/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 - CEP: 85.183-554 - Bairro Fundo Canoas Rio do Sul - SC forneceu a Prefeitura Municipal de Chapecó, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentos Cirúrgicos e Materiais Equipamentos de Fisioterapia e Sanitários, Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo

Pregão Eletrônico 033/2017

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtd
14	Alendronato Sódico 70 Mg	CPR	3000
21	Amidopirina 25 Mg (C3)	CPR	112500
28	Amidopirina 05,0 Mg, 12x0	CPR	60000
41	Bicarbonato Sódio 08,4% INJE TAVEL 10 MI	AMP	200
47	Cefprozima 200 Mg (C3)	CPR	27000
54	Ceftriaxona GRAM. Susp. 250 MG/5ML 50MG/ML 050 MI	FR	7600
55	Ceftriaxona INJE TAVEL 500MG/ML 1,0 Gr 150 MI	AMP	1200
91	Desamfetamina 04 Mg	FR	6000
107	Dibutyltin Diacetate 100 MI Tampa Bico Protetor	CPR	20000
125	Dibutyltin Diacetate 100 Mg (C3)	AMP	10
135	Fluocasona Financ. Spray Nasal 27,5Mg/120Dose	FR	1000
143	Glicose. Dipropionato INJE TAVEL 250 100 MI	AMP	200
144	Glicose. Dipropionato INJE TAVEL 500 100 MI	AMP	200
147	Haloperidol INJE 0,5 Mg/01 MI 01 MI (C3)	AMP	600
157	Hydrocortisona INJE TAVEL 50mg/ML 100 Mg	AMP	2000
171	Ibuprofeno 600	CPR	1500
201	Metformina 500 MG/ML 1000 MG/ML 03 MI 01 MI	IB	6250
206	Metformina INJE TAVEL 500 MG/ML 1000 MG/ML 03 MI 01 MI	AMP	500
242	Paracetamol 05 Mg (B3)	CPR	2000
257	Paracetamol 05 Mg (B3)	CPR	10000
274	Soro Ringier C. L. 200 MI	FR	100
276	Soro Ringier C. L. 200 MI	FR	100
294	Tamoxifeno 20 Mg (C3)	CPR	3100
299	Tamoxifeno 20 Mg (C3)	CPR	4300
300	Can... Tamoxifeno 20 Mg (C3)	DOS	1200

Rua Marechal Floriano Peixoto, 316-1 - Centro - Chapecó - SC  
Cep: 89801-500 - Fone: 3322-0000 Email: abasde@chapeco.sc.gov.br

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Antônio Carlos - 1100  
Fone: 3322-0000 - Fone: 3322-0000  
R. 83 - 200 - Centro - Chapecó - SC



Atestado Digital Código: 27020720201154158

Data: 20/07/2018 11:41:58  
Valor Total do Ato: R\$ 4,58  
Belo Digital Tipo Normal C: AR04329-8800



Documento Autenticado: Documento de acordo com os artigos 1º a 7º do art. 1º da Lei Federal nº 9.795/1994 e Art. 10 da Lei Estadual nº 7.212/2008. Autentico a presença e integridade do documento apresentado e confero neste ato o número e a versão. Doc. nº: 27020720201154158. Confira os dados no site: <http://www.portaltransparencia.org.br> ou no endereço eletrônico em: <http://www.transparencia.org.br>

Documento Autenticado: Documento de acordo com os artigos 1º a 7º do art. 1º da Lei Federal nº 9.795/1994 e Art. 10 da Lei Estadual nº 7.212/2008. Autentico a presença e integridade do documento apresentado e confero neste ato o número e a versão. Doc. nº: 27020720201154158. Confira os dados no site: <http://www.portaltransparencia.org.br> ou no endereço eletrônico em: <http://www.transparencia.org.br>

538  
3





Estado de Santa Catarina  
Município de Chapecó  
Secretaria Municipal da Saúde

128	Nerecinonias	15ml	AMP	1,000
131	Pasta de Água 120 Gr (União Zimex 2%)	TB		200
132	Polibromisteno - Cuidadosa POMADA 50g FOMG G 30GR	TB		300
142	Soro Ringer - Clorato INJE AVEL 500 1000ML	FR		80

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com entrega e prestação de serviços e soluções efeituadas. Qualificando-a como empresa idônea e organizada e de ótimo relacionamento comercial, sendo esta a mais pura expressão da verdade, fimo o presente.

*Lisiane Maira Machado*  
Lisiane Maira Machado  
Lisiane Maira Machado  
CRF/SC 8457  
Farmacêutica  
Coordenadora Almoçoarizado Saúde

Chapecó, 22 de Julho de 2020.



Cartão Digital  
Número: 27623872002291827-3  
Data: 2020/07/22 14:47:48  
Valor Total do Alc: R\$ 4,38  
Selo Digital Tipo Normal C: AKO-031-QPTE

Rua Marechal Fontene Paixão, 3164 - Centro - Chapecó - SC  
Cep: 89801-300 - (49) 3322-0000 Email: alsaudes@chapeco.sc.gov.br



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Arcebispo Damião, Paredão - 1108  
Fone: (49) 3322-0000  
Site: www.azevedobastos.com.br



Documento Autenticado: O presente documento foi gerado e assinado digitalmente pelo usuário em 22/07/2020 às 14:47:48. O código de verificação é 27623872002291827-3. Para mais informações, consulte o site: www.azevedobastos.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
FUNDADO EM 1955  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-000, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5004 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valter Azevêdo do Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital, ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pelo da Lei nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de 12 dígitos (por exemplo: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Superintendência pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/ano-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA a responsável pela única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi enviada em 20/07/2020, 16:27:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 220/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail: [autenticacao@azevedobastos.net.br](mailto:autenticacao@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site: <https://autenticacao.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 27032807209023691827-1 27032807209023691827-3  
Legislação Vigente: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200-2/01, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2009, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provisório CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b10734169405172d5f6b6c053653e867bd7f062594a019a0704909463904369067f28a7b01415cc816451f8f5cb0e461d5cc07796752301bd4930420c2774028a  
d8561b150493000ddff



Problema ao Escanear o Código de Verificação? Clique aqui para saber mais.  
Modelo Prescritivo nº 2200-2  
de 14 de agosto de 2001



TJPB  
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba  
Rua Valter Azevêdo Bastos, 1108  
Fone: (49) 3322-0000  
Site: www.tjpb.jus.br



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Arcebispo Damião, Paredão - 1108  
Fone: (49) 3322-0000  
Site: www.azevedobastos.com.br



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Arcebispo Damião, Paredão - 1108  
Fone: (49) 3322-0000  
Site: www.azevedobastos.com.br



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Arcebispo Damião, Paredão - 1108  
Fone: (49) 3322-0000  
Site: www.azevedobastos.com.br







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDAÇÃO EM 1889  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Az. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 68030-00, João Pessoa/PB  
Tel: (83) 3244-5044 / Fax: (83) 3244-5464  
http://www.azvedobastos.pb.gov.br  
E-mail: cartorio@azvedobastos.pb.gov.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Del. Váber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...  
DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na releitura sequencial, foi autenticado de acordo com as legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir a transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pelo ato nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e cartórios, sob o código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pelo nosso Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://acompetencia.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA encontra-se em pleno funcionamento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/07/2020 às 20:28:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, com o intuito de garantir a transparência e segurança jurídica de todos os atos de notas e cartórios, sob o código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pelo nosso Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://acompetencia.tjpb.jus.br/selo-digital/>

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site [tjpb.dfdigital.azvedobastos.pb.gov.br](http://tjpb.dfdigital.azvedobastos.pb.gov.br) e informe o Código de Consulta deste Declaração

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

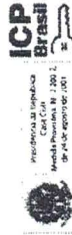
Código de Autenticação Digital: 2703070703049830331-2

Lei Federal nº 8.955/98, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ.Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou lo.

CHAVE DIGITAL

000005b16734694057260586b0564ed2b818a016d2c3e7c3536350e96b05b20e04c23a0328f670194d089706789ee4d35470a18c06db19e46504226c77402c8a68591b156930360601



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as Leis nº 8.955 de 1998 e nº 10.405 de 2002, Medida Provisória nº 2200 de 2001, Lei Federal nº 13.105 de 2015, Lei Estadual nº 8.721 de 2008, Lei Estadual nº 10.132 de 2013 e Provimento CGJ.Nº 003 de 2014. Cartório Azevedo Bastos - 1889 - Rua Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - 68030-00 - João Pessoa - PB. Telefone: (83) 3244-5044. Fax: (83) 3244-5464. E-mail: cartorio@azvedobastos.pb.gov.br

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda inscrita no CNPJ sob nº 06.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança 2320 – CEP: 80.163-554 – Bairro Fundo Carreiros, Rio do Sul – SC, fornece à Prefeitura Municipal de Itapema-SC Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentos Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Saneantes Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo.

Item	Descrição do Produto / Apresentação	Mod	Número	Quantidade de
3	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 050 MG	PP	04.0332016 121491	10000
16	SULFATO FERROSO GOTAS 125MG (125MG/ML) 30 ML	PP	04.0332016 131491	600
21	AMOXICILINA-CLAVULANATO ORAL 250+57,50MG/5ML 100ML	PP	04.0162016 105003	1200
22	ANLIDOPINO 05 0 MG	PP	04.0162016 105003	50000
25	AZITROMICINA ORAL SUSP 200MG/5ML 600MG 15 06AL	PP	04.0162016 1105553	1000
32	BRIOMIDINA COLÍRIO 0,20% (2,0MG/ML) 05 ML	PP	04.0162016 1105033	
181	CAFEINA+PARACETAMOL+CARISOPRODOL+D.SODICO	PP	04.0162016 109033	60000
38	CARBONATO DE CALCIO+VITAMINA D 0800 HIG/400 UI	PP	04.0162016 105052	150000
50	CLARITROMICINA 500 MG	PP	04.0162016 105003	500
228	COMPLEXO VITAMINAL B GOTAS 30 ML	PP	04.0162016 105003	1000
129	ISSORSORBIDA 05 MG SUBLINGUAL (MONIDRATO)	PP	04.0162016 105003	10000
155	METILDOPA 250 MG	PP	04.0162016 105003	45000
85	NORETISTERONA+ESTRADIOL INJETAVEL 50+50MG/ML	PP	04.0162016 105003	400
230	PENCILINA INJETAVEL G-BENZATINA 0 500 000UI SIDL	PP	04.0162016 105003	3000
4	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAS 0200 ML	PP	04.13062016 035844	3000
6	AGUA B1-DESTILADA 05 ML	PP	04.13062016 113844	2000
7	AGUA OXIGENADA 3x 10 VOLUMES 1000 ML	PP	04.13062016	400

Rua 119 A, 130 - CIMIS - Centro - CEP 88220-000 - Itapema-SC  
Fone/Fax: 047 3267-1500 - E-mail: [saude@itapema.sc.gov.br](mailto:saude@itapema.sc.gov.br)  
Home Page: [www.itapema.sc.gov.br](http://www.itapema.sc.gov.br)

*[Handwritten signature]*

Autenticação Digital Código: 2703070703049830331-2  
Data: 21/07/2020 às 20:28:13  
Valor Total do Ato: R\$ 4,28  
Selo Digital Tipo Normal C: ANPE16543752;  
Cartório Azevedo Bastos  
Av. Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - 68030-00 - João Pessoa - PB  
Telefone: (83) 3244-5044 - Fax: (83) 3244-5464 - E-mail: [cartorio@azvedobastos.pb.gov.br](mailto:cartorio@azvedobastos.pb.gov.br)

521



**PREFEITURA DE**  
**Itapema**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

140	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 10MG 02 ML (5MG/ML)	PP	04.008/2017 (15308)	300
156	MORTRIPTILINA 025 MG (C1)	PP	04.008/2017 (15308)	17000
161	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG (FB)	PP	04.008/2017 (15308)	300
19	ALICATE PARA CORTE DE ANEL TANANHO UNICO	PP	04.013/2017 (15783)	3
3	ASPIRADOR SECCAO MANUAL TIPO REVOLVER	PP	04.013/2017 (15783)	3
13	COLAR CERVICAL STIFNECK MENTONIANO (1) EX-PECI	PP	04.013/2017 (15783)	25
12	COLAR CERVICAL STIFNECK MENTONIANO (1) PEO	PP	04.013/2017 (15783)	25
10	COLAR CERVICAL STIFNECK MENTONIANO (3) GRD	PP	04.013/2017 (15783)	25
15	COLETE IMOBILIZADOR MODELO KED COMPLETO INFANTIL	PP	04.013/2017 (15783)	3
28	KIT PARTO DESCARTAVEL C/ MALETA	PP	04.013/2017 (15783)	6
35	MACA IMOBILIZACAO EM MADEIRA ADULTO+CINTOS	PP	04.013/2017 (15783)	10
38	MASCARA FACIAL POCRET PARA RCP (HEADSTAR)	PP	04.013/2017 (15783)	15
39	OCULOS PROTECAO REGULAVEL ANTIEMBACO	PP	04.013/2017 (15783)	20
41	REANIMADOR MANUAL SILICONE ADULTO C/RESERVATORIO	PP	04.013/2017 (15783)	5
42	REANIMADOR MANUAL SILICONE INFANTIL C/RESERVATORIO	PP	04.013/2017 (15783)	5
48	TESOURA PICORTE DE VESTE MULTUISO	PP	04.013/2017 (15783)	20
49	ALENDRONATO SODICO 70 MG	PP	04.049/2017 (17302)	36000
68	CARVEDILOL 06 250 MG	PP	04.049/2017 (17302)	100000
67	CARVEDILOL 25 000 MG	PP	04.049/2017 (17302)	3000
163	CEFALEXINA ORAL SUSP 250 MG 5ML-50MG/ML 100 ML	PP	04.049/2017 (17302)	120000
181	DESLOFATADINA XAROPE 0 3MG/ML 060 ML C/SERINGA	PP	04.049/2017 (17302)	12
16	DIAZEPAM 10 MG (B1)	PP	04.049/2017 (17302)	50000
18	FENOBARBITAL 100 MG (C1)	PP	04.049/2017 (17302)	40000
21	FLUOXETINA 20 MG (C1)	PP	04.049/2017 (17302)	300000
101	GLICLAZIDA 30 MG	PP	04.049/2017 (17302)	36000
108	IBUPROFENO GOTAS 050 MG/ML 30 ML	PP	04.049/2017 (17302)	6000

Rua 119 A, 130 - CIMS - Centro - CEP 88220-000 - Itapema SC  
Fone/Fax: 047 3267-1500 - E-mail: saude@itapema.sc.gov.br  
Home Page: www.itapema.sc.gov.br



**Cartório Assinado Eletronicamente**  
Autenticação Digital Código: 276218720170213233  
Data: 21/07/2018 às 10:52:16  
Valor Total em R\$: 0,00  
Selo Digital Tipo Normal C: A0P18954-961;

**PREFEITURA DE**  
**Itapema**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

32	CAMPO TECIDO CUFENESTRA 060 CM X 060 CM	PP	04.130/2016 (13984)	100
33	CANULA TRAQUEOSTOMIA STANDARD METAL - NR 01	PP	04.130/2016 (13984)	10
35	CANULA TRAQUEOSTOMIA STANDARD METAL - NR 03	PP	04.130/2016 (13984)	10
36	CANULA TRAQUEOSTOMIA STANDARD METAL - NR 04	PP	04.130/2016 (13984)	10
37	CANULA TRAQUEOSTOMIA STANDARD METAL - NR 05	PP	04.130/2016 (13984)	10
60	ESPATULA DE AYRES MADEIRA PACOTE C/100 UND	PP	04.130/2016 (13984)	200
61	ESPECULO VAGINAL MESTERIL N/LUBRIFICADO 1- PEDUENO	PP	04.130/2016 (13984)	10
77	FORMOL LIQUIDO 37/40% 1000 ML	PP	04.130/2016 (13984)	250
23	LIDOCAINA INJETAVEL 02% SEM VASO 20 ML	PP	04.130/2016 (13984)	400
103	MASCARA DESC N95 BICO PATO NBR12343 C/CA CLIBRIF	PP	04.130/2016 (13984)	1000
114	PRESERVATIVO FEMININO BORRACHA NITRILICA	PP	04.130/2016 (13984)	5000
115	PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO 52 MM	PP	04.130/2016 (13984)	5000
116	PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO 53/56 MM	PP	04.130/2016 (13984)	150
112	PUPI DEGERMANTE TENSIOATIVO 1000 ML 1% (ODD)	PP	04.130/2016 (13984)	150
113	PUPI TOPICO (AQUOSO) 1000 ML 1% (ODD)	PP	04.130/2016 (13984)	150
28	SERINGA DEST S/AGULHA LUER SLIP 020 ML	PP	04.130/2016 (13984)	70000
121	SERINGA INSULINA 0,5 ML C/AG 12 X 0,33	PP	04.130/2016 (13984)	8000
82	SOLUCAO LUGOL 5,00% 1000ML FORTE	PP	04.130/2016 (13984)	10
155	SORO GLICORISOLOGICO INJETAVEL SF 5% 0500 ML	PP	04.130/2016 (13984)	300
157	SORO RINGER CLACTATO INJETAVEL SF 0500 ML	PP	04.130/2016 (13984)	300
81	TUBO LATEX N. 204	PP	04.130/2016 (13984)	100
49	CARVEDILOL 35 000 MG	PP	04.008/2017 (15308)	35000
72	DEXAMETASONA INJETAVEL 04 MG 2,5 ML	PP	04.008/2017 (15308)	300
86	DOXICICLINA 100 MG	PP	04.008/2017 (15308)	1500
102	GLICLAZIDA 30 MG	PP	04.008/2017 (15308)	2500
104	GLICOSE HIPERTONICA INJETAVEL 50% 10 ML	PP	04.008/2017 (15308)	300

Rua 119 A, 130 - CIMS - Centro - CEP 88220-000 - Itapema SC  
Fone/Fax: 047 3267-1500 - E-mail: saude@itapema.sc.gov.br  
Home Page: www.itapema.sc.gov.br



**Cartório Assinado Eletronicamente**  
Autenticação Digital Código: 276218720170213233-2  
Data: 21/07/2018 às 10:52:16  
Valor Total em R\$: 0,00  
Selo Digital Tipo Normal C: A0P18954-961;



111	ISOSSORBIDA 20 MG (MONOTRATADO)	PP	04 048/2017 (17302)	50000
118	LORATADINA XAROPE 1MG/ML 100 ML	PP	04 048/2017 (17302)	2400
121	METOCLOPRAMIDA 10 MG	PP	04 049/2017 (17352)	30000
124	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G 50GR C:10 APLIC	PP	04 049/2017 (17352)	2500
34	NORTRIPTILINA 025 MG (C:1)	PP	04 049/2017 (17352)	60000
59	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200.000UI S/DIL	PP	04 049/2017 (17352)	6000
145	RANITIDINA 150 MG	PP	04 048/2017 (17352)	90000
144	RANITIDINA INJETAVEL 25MG/ML 02 ML	PP	04 048/2017 (17352)	1000
182	SALBUTAMOL NEBULIZAÇÃO 5 MG/ML 10 ML	PP	04 048/2017 (17352)	12
40	TIAMINA CLORDRATO 300 MG	PP	04 049/2017 (17352)	5000
4	AGUA OXIGENADA 3% 10 VOLUMES 1000 ML	PP	04 104/2017 (18994)	1000
16	ALGODAO HIDROFILO 500 GR (ROLO)	PP	04 104/2017 (18994)	400
24	BOLSA COLOSTOMIA RECORTAVEL 16-64 OU 70MM DRENAVEL	PP	04 104/2017 (18994)	100
53	ESCOVA GINECOLOGICA UNIDADE - ESTERIL	PP	04 104/2017 (18994)	5000
55	ESPATULA DE AYRES MADEIRA PACOTE C/100 UND	PP	04 104/2017 (18994)	1000
74	GEL LUBRIFICANTE 005 GR SACHE	PP	04 104/2017 (18994)	8000
98	MASCARA DESC: N06 BICO PATO: NBR12543 C/DCA	PP	04 104/2017 (18994)	300
111	PORTA-AGULHA MAYO HEGGAR 18 CM	PP	04 104/2017 (18994)	50
114	PRESERVATIVO FEMININO BORRACHA NITRILICA C/LUBRIF.	PP	04 104/2017 (18994)	5000
113	PVP/ DEGERMANTE TENSOCATIVO 1000 ML 1% IODO UN	PP	04 104/2017 (18994)	300
122	SACO LIQO HOSP BRANCO 30X175 (47X060) PCT C/130 UN	PP	04 104/2017 (18994)	3000
141	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 18	PP	04 104/2017 (18994)	50
151	SORO RINGER CLACTATO INJETAVEL SF 0500 ML	PP	04 104/2017 (18994)	1500
167	VASELINA SOLIDA 0030 GR	PP	04 104/2017 (18994)	200
24	AMITRIPTILINA 25 MG (C:1)	PP	04 019/2018 (20305)	50000
31	ANLIDOPINO 050 MG	PP	04 019/2018 (20305)	60000

Rua 119 A, 130 - CIM5 - Centro - CEP 88220-000 - Itapema SC  
Fone/Fax: 047 3267-1500 - E-mail: saude@itapema.sc.gov.br  
Home Page: www.itapema.sc.gov.br

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Proibido Estabelecer Proibido - 116  
R. Antônio de Castro, João Pessoa - PB  
013 3244-0001 - 013 3244-0002  
www.cartorioaeb.com.br

Autenticação Digital Código: 27032107201843222-4  
Data: 21/07/2020 09:03:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,58  
Info Digital Tipo Normal C: ANF1658-AJF;

Documento Autenticado: Documento de acordo com os artigos 1º, 7º e 7º-A e 12º da Lei Federal nº 9325/1994 e Art. 6º, III do Lei Estadual nº 7212/2008 através de sistema eletrônico de validação e certificado assinado pelo usuário. Confira os dados do ato em: https://validadsp.sig.br ou consulte o documento em: https://www.cartorioaeb.com.br/validadsp/27032107201843222

42	BENZOATO BENZILA LOCAO 25% 250MG/ML 080 ML	PP	04 019/2018 (20305)	3000
52	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA INJETAVEL 20MG/ML 01ML	PP	04 019/2018 (20305)	2000
57	CARBAMAZEPINA 200 MG (C:1)	PP	04 019/2018 (20305)	50000
59	CARBONATO DE CALCIO 0500MG (200MG CALCIOELEMENTAR)	PP	04 019/2018 (20305)	40000
294	CARVEDILOL 03.125 MG	PP	04 019/2018 (20305)	15000
61	CARVEDILOL 08.250 MG	PP	04 019/2018 (20305)	15000
293	CARVEDILOL 12.500 MG	PP	04 019/2018 (20305)	5000
62	CARVEDILOL 25.000 MG	PP	04 019/2018 (20305)	15000
64	CEFALEXINA 500 MG	PP	04 019/2018 (20305)	150000
65	CEFALEXINA ORAL SUSP 250 MG/5ML-50MG/ML 060	PP	04 019/2018 (20305)	100000
63	CEFALEXINA ORAL SUSP 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	PP	04 019/2018 (20305)	5000
67	CEFTRIAXONA INJETAVEL "SEM DILUENTE" 1.0 GR USC IV	PP	04 019/2018 (20305)	1000
246	CLORETO POTASSIO INJETAVEL 10 0% 10 ML	PP	04 019/2018 (20305)	900
83	CLORETO SODIO 0,9% NASAL 30ML GOTAS COM CONSERVANTE	PP	04 019/2018 (20305)	3000
96	DEXAMETASONA 04 MG	PP	04 019/2018 (20305)	6000
97	DEXAMETASONA INJETAVEL 04 MG 2.5 ML	PP	04 019/2018 (20305)	3000
103	DIRAZEPAM INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 ML (B1)	PP	04 019/2018 (20305)	2000
105	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75MG 03ML (25MG/ML)	PP	04 019/2018 (20305)	3000
106	DIGOXINA 0 25 MG (FB)	PP	04 019/2018 (20305)	50000
113	DOBUTAMINA INJETAVEL 250MG (12 5MG/ML) 20 ML	PP	04 019/2018 (20305)	500
117	DOXICICLINA 100 MG	PP	04 019/2018 (20305)	6000
146	FLUOXETINA 20 MG (C:1)	PP	04 019/2018 (20305)	50000
305	GLIMEPIRIDA 02 MG	PP	04 019/2018 (20305)	540
164	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	PP	04 019/2018 (20305)	330000
166	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCGINATO SODICO 100 MG	PP	04 019/2018 (20305)	1200
167	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCGINATO SODICO 100 MG	PP	04 019/2018 (20305)	1500

Rua 119 A, 130 - CIM5 - Centro - CEP 88220-000 - Itapema SC  
Fone/Fax: 047 3267-1500 - E-mail: saude@itapema.sc.gov.br  
Home Page: www.itapema.sc.gov.br

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Proibido Estabelecer Proibido - 116  
R. Antônio de Castro, João Pessoa - PB  
013 3244-0001 - 013 3244-0002  
www.cartorioaeb.com.br

Autenticação Digital Código: 27032107201843222-4  
Data: 21/07/2020 09:03:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,58  
Info Digital Tipo Normal C: ANF1658-AJF;


**PREFEITURA DE**  
**Itapema**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

169	500 MG	HIDROXIZINA 25 MG	PP	04.01.19/2018 (203051)	5000
173		IBUPROFENO GOTAS 500 MG/ML 30 ML	PP	04.01.19/2018 (203051)	5000
318		MIRTAZAPINA 30 MG (C1)	PP	04.01.19/2018 (203051)	1050
319		NEBIVOLOL CLORIDRATO 05 MG	PP	04.01.19/2018 (203051)	510
228		OCITOCINA INJETAVEL 5 UJRAL 01 ML USO IM/IV	PP	04.01.19/2018 (203051)	100
232		ONDANSETRONA INJETAVEL 4MG (2MG/ML) 02ML	PP	04.01.19/2018 (203051)	100
38		PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 0 600 000UI	PP	04.01.19/2018 (203051)	5000
40		PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1 200 000UI	PP	04.01.19/2018 (203051)	10000
236		PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG (FB)	PP	04.01.19/2018 (203051)	2000
242		PIRIMETAMINA 25 MG	PP	04.01.19/2018 (203051)	3000
257		RANITIDINA INJETAVEL 250MG/ML 02 ML	PP	04.01.19/2018 (203051)	1000
265		SULFA+TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40XG/8MG/ML 100ML	PP	04.01.19/2018 (203051)	1200
267		SULFATO MAGNESIO INJETAVEL 10% 10 ML	PP	04.01.19/2018 (203051)	300
334		TICLOPIDINA CLORIDRATO 250 MG	PP	04.01.19/2018 (203051)	520
272		TIMOLOL COLIRIO OFTALMICO 0 50% (5 0MG/ML) 05 ML	PP	04.01.19/2018 (203051)	200
280		VERAPAMIL 120 MG	PP	04.01.19/2018 (203051)	10000
20		AMINOFILINA INJETAVEL 24MG/ML 10 ML	PP	04.01.19/2018 (203051)	450
23		ANTRIPIPTILINA 25 MG (C1)	PP	04.01.19/2018 (203051)	310000
24		AMOXICILINA 500 MG	PP	04.01.19/2018 (203051)	50000
27		AMOXICILINA+CLAVULANATO ORAL 250+62 50MG/50ML 100ML	PP	04.01.19/2018 (203051)	720
28		ANLIDOPINO 05 0 MG	PP	04.01.19/2018 (203051)	13960
140		BROMETO IPRATROPIO GOTAS 0 25 MG/ML 20 ML	PP	04.01.19/2018 (203051)	1000

Rua 119 A, 130 - Centro - CEP 88220-000 - Itapema SC  
 Fone/Fax: 047 3267-1500 - E-mail: [saudef@itapema.sc.gov.br](mailto:saudef@itapema.sc.gov.br)  
 Home Page: [www.itapema.sc.gov.br](http://www.itapema.sc.gov.br)

Cartório Assinado Eletronicamente  
 Assinado Digital  
 Data: 2018/02/09 09:02:28  
 Valor Total do Ator: R\$ 4,59  
 Selo Digital Tipo Normal C: ANF15547E5

Cartório Assinado Eletronicamente  
 Assinado Digital  
 Data: 2018/02/09 09:02:28  
 Valor Total do Ator: R\$ 4,59  
 Selo Digital Tipo Normal C: ANF15547E5

Documento Autenticado: Documento de acordo com as informações contidas no sistema de controle de documentos assinado e controlado eletronicamente. Confira o hash do documento em: [www.transparencia.org.br/verificador/consultar\\_documento.php?hash=7702127070203432227](http://www.transparencia.org.br/verificador/consultar_documento.php?hash=7702127070203432227)


**PREFEITURA DE**  
**Itapema**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

44		CAPTOPRIL 25 0 MG	PP	04.04.20/2019 (264871)	3000
45		CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	04.04.20/2019 (264871)	125000
50		CARVEDILOL 05 250 MG	PP	04.04.20/2019 (264871)	67280
52		CEFALEXINA 500 MG	PP	04.04.20/2019 (264871)	83000
53		CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML 50MG/ML 050 ML	PP	04.04.20/2019 (264871)	1300
112		FLUOXETINA 20 MG (C1)	PP	04.04.20/2019 (264871)	354000
116		GLICLAZIDA 30 MG	PP	04.04.20/2019 (264871)	79980
126		HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 100 MG	PP	04.04.20/2019 (264871)	850
127		HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 500 MG	PP	04.04.20/2019 (264871)	500
148		LEVODOPA + CARBIDOPA 25/250 MG	PP	04.04.20/2019 (264871)	9000
158		LOBATADINA 10 MG	PP	04.04.20/2019 (264871)	43690
32		PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 0 800 000UI SIDIL	PP	04.04.20/2019 (264871)	500
33		PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1 200 000UI SIDIL	PP	04.04.20/2019 (264871)	700
66		SERTRALINA 050 MG (C1)	PP	04.04.20/2019 (264871)	199660
217		SULFA+TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG/8MG/ML 100ML	PP	04.04.20/2019 (264871)	100
225		TRAMADOL INJETAVEL 100 MG 02ML 160MG/ML (C1)	PP	04.04.20/2019 (264871)	180
4		CATETER INTRAVENOSO NR 32 NR 24G (0 7X 19MM)	PP	04.07.17/2019 (275761)	6000
19		ESTILETE BIOLIVAR 18 CM	PP	04.07.17/2019 (275761)	10
36		LANTERNA CLINICA LAMPADA LED 3 0 VOLTS	PP	04.07.17/2019 (275761)	104
37		MARTELO DE JERINE PERCURSOR E NEUROLOGICO 20 CM	PP	04.07.17/2019 (275761)	3
42		PUNCH KEYS PARA BIOSPIA DE PELE 2 MM	PP	04.07.17/2019 (275761)	8
53		TENTACANULA 15 CM	PP	04.07.17/2019 (275761)	5
1		ACIONADOR ELETRICO DE TORNEIRA PEDAL	PP	04.08.12/2019 (27202)	3

Rua 119 A, 130 - Centro - CEP 88220-000 - Itapema SC  
 Fone/Fax: 047 3267-1500 - E-mail: [saudef@itapema.sc.gov.br](mailto:saudef@itapema.sc.gov.br)  
 Home Page: [www.itapema.sc.gov.br](http://www.itapema.sc.gov.br)

Cartório Assinado Eletronicamente  
 Assinado Digital  
 Data: 2018/02/09 09:02:28  
 Valor Total do Ator: R\$ 4,59  
 Selo Digital Tipo Normal C: ANF15547E5

Cartório Assinado Eletronicamente  
 Assinado Digital  
 Data: 2018/02/09 09:02:28  
 Valor Total do Ator: R\$ 4,59  
 Selo Digital Tipo Normal C: ANF15547E5

Documento Autenticado: Documento de acordo com as informações contidas no sistema de controle de documentos assinado e controlado eletronicamente. Confira o hash do documento em: [www.transparencia.org.br/verificador/consultar\\_documento.php?hash=7702127070203432227](http://www.transparencia.org.br/verificador/consultar_documento.php?hash=7702127070203432227)

529



Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprido prazos estabelecidos bem como honrando com determinação e presteza todas as soluções efetuadas. Qualificando-a com empresa idônea e organizada e de bom relacionamento comercial. Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente

  
Silvana Silvestre Soares  
Mestra  
Secretaria Municipal de Saúde  
Diretora de Compras

Itapema, 08 de Junho de 2020.

Rua 119 A, 130 - CIMAS - Centro - CEP 88220-030 - Itapema SC  
Fone/Fax: 047 3257 1500 - E-mail: [sau@itapema.sc.gov.br](mailto:sau@itapema.sc.gov.br)  
Home Page: [www.itapema.sc.gov.br](http://www.itapema.sc.gov.br)

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Presidência do Estado de Santa Catarina  
Cartório Civil  
Instituído em 1.292, 22  
em 24 de agosto de 2001

Administração Digital Código: 27032107207046334228  
Data: 21/07/2020 08:02:28  
Valor Total do Atos: R\$ 4,00  
Rote Digital Tipo Normal C: ANEX4681428X



Documento Autenticado: Documento em acordo com os artigos 1º, 2º e 7º da Lei Federal nº 8.935/94 e Art. 12º, III, da Lei Estadual nº 12.720/2002 e artigos 1º, 2º e 7º da Lei Federal nº 8.935/94 e Art. 12º, III, da Lei Estadual nº 12.720/2002. Confira os dados do ato em <https://sigadigital.sp.gov.br/Consulta/Documento> em <https://www.tribunal.jus.br> ou no site <https://www.tribunal.jus.br/Consulta/Documento> e confira o conteúdo desta declaração.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA  
Av. Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - 58030-000, João Pessoa - PB  
Tel.: (83) 3244-5494 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.cartorioazvedobastos.pb.gov.br>  
E-mail: [cartorio@cartorioazvedobastos.pb.gov.br](mailto:cartorio@cartorioazvedobastos.pb.gov.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Sr. Valber Azevêdo, na Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil do Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atuação da autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital" ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes".

DECLARO ainda que para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onudados da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, e o código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregeodna.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi realizada em 21/07/2020 17:48:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e o art. 5º, 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autenticacao@azevedobastos.pb.gov.br](mailto:autenticacao@azevedobastos.pb.gov.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://sigadigital.azevedobastos.pb.gov.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

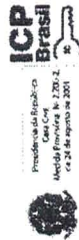
Código de Autenticação Digital: 27032107207046334228

Parágrafo: Vigente da Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Estadual nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.771/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ.Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou-lo.

CHAVE DIGITAL

0000351d734d54f0572d68f6b605cc3292d8ac504e1a25437e48f8e8368d944c88086573095342d0e90bc34634518ccdb077680e127c8a94e2c8b0c171b1f220c77a0d98a48561b15x4893000d4ff



525



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que a Empresa Arneram Matex possui as condições técnicas e humanas necessárias para a prestação dos serviços de fornecimento de produtos químicos para a indústria de celulose e papelaria, bem como para a execução de projetos de engenharia química e mecânica de processos, instalações e sistemas de controle de processos, com o objetivo de atender às necessidades de produção e distribuição de produtos químicos para a indústria de celulose e papelaria.

Table with 4 columns: Item, Descrição do Produto / Apresentação, Med, Numero, Quantidade. Lists various chemical products like Acido Acetilsalicílico, Acido Benzoico, Acido Fólico, etc.

Cartório Azevedo Bastos logo and contact information: Rua Manoel Pina, 1302 - Frio Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (41) 3133-3550 - Fax: (41) 3133-2568



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que a Empresa Arneram Matex possui as condições técnicas e humanas necessárias para a prestação dos serviços de fornecimento de produtos químicos para a indústria de celulose e papelaria, bem como para a execução de projetos de engenharia química e mecânica de processos, instalações e sistemas de controle de processos, com o objetivo de atender às necessidades de produção e distribuição de produtos químicos para a indústria de celulose e papelaria.

Table with 4 columns: Item, Descrição do Produto / Apresentação, Med, Numero, Quantidade. Lists various chemical products like Metilopropileno, Nitrofurazona, Níquel, etc.

Cartório Azevedo Bastos logo and contact information: Rua Manoel Pina, 1302 - Frio Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (41) 3133-3550 - Fax: (41) 3133-2568

Documento Arneram Matex Digitalizado em 08/08/2024. Para mais informações, consulte o site: www.arneram.com.br. Documento em PDF - Arneram Matex - Rua Manoel Pina, 1302 - Frio Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (41) 3133-3550 - Fax: (41) 3133-2568

526





















CONVÊNIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

02	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
03	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
04	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
05	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
06	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
07	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
08	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
09	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
10	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
11	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
12	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
13	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
14	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
15	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
16	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
17	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
18	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
19	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
20	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
21	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
22	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
23	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
24	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
25	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
26	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
27	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
28	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
29	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
30	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
31	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
32	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
33	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
34	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
35	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
36	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
37	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
38	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
39	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
40	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
41	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
42	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
43	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
44	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
45	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
46	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
47	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
48	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
49	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
50	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
51	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
52	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
53	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
54	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
55	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300

Rua Afonso Pena, 1902 - São Brás/PR - CEP: 85.501-510 - Telefone: (41) 3313-3550 - Fax: (41) 3313-1586  
E-mail: conims@conims.com.br - CNPJ: 09.118.850/0001-88 - Insc. Est. Paraná

**Cartório Assinado Básico**  
Autenticado Digital Código: 27021872020448184-11  
Data: 21/07/2020 09:32:53  
Valor Total do Ass: R\$ 4,58  
Selo Digital Tipo Normal C: AXP95648-0800



CONVÊNIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

02	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
03	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
04	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
05	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
06	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
07	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
08	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
09	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
10	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
11	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
12	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
13	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
14	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
15	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
16	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
17	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
18	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
19	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
20	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
21	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
22	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
23	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
24	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
25	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
26	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
27	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
28	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
29	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
30	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
31	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
32	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
33	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
34	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
35	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
36	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
37	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
38	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
39	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
40	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
41	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
42	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
43	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
44	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
45	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
46	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
47	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
48	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
49	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
50	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
51	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
52	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
53	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
54	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300
55	SOM. GLOBO NITRATO 3% 100 ML	PE	03/09/2018	300

Rua Afonso Pena, 1902 - São Brás/PR - CEP: 85.501-510 - Telefone: (41) 3313-3550 - Fax: (41) 3313-1586  
E-mail: conims@conims.com.br - CNPJ: 09.118.850/0001-88 - Insc. Est. Paraná

**Cartório Assinado Básico**  
Autenticado Digital Código: 27021872020448184-12  
Data: 21/07/2020 09:32:53  
Valor Total do Ass: R\$ 4,58  
Selo Digital Tipo Normal C: AXP95648-0800

Documento Autenticado: Documento de acordo com o artigo 17º, 1º e 2º da Lei Federal nº 13.709 de 13/08/2014 e com o artigo 1º da Lei Estadual nº 10.248 de 12/08/2014. Confira os dados do documento apresentado e compare com os dados do documento original. Assinatura digitalizada e impressa em papel digitalizado. Assinatura original do documento apresentado e compare com os dados do documento original. Assinatura original do documento apresentado e compare com os dados do documento original.

531





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAIBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDAÇÃO EMI 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.net.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital, ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia, pode ser verificada e confirmada lantias vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://conregatoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (na posse de um documento com a seguinte identificação) possui o documento em anexo autenticado, sendo de empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e responsável, lítica e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/07/2020 17:48:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autenticacao@azevedobastos.net.br](mailto:autenticacao@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse este [link: https://autenticadigital.azevedobastos.net.br/](https://autenticadigital.azevedobastos.net.br/) e informe o Código de Consulta deste Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

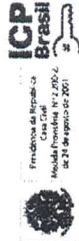
'Código de Autenticação Digital': 2703210720846881564-1 2703210720846881564-14

'Legislações Vigentes': Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N.º 002/2014.

O retido é verdadeiro, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1b734f69440572658f6eb050ac327046ac504e425637a419b563b9899d0cc879564077d8a274d1699a481012d18107d4018aac0b84472b1236d99e08c220677a8128ad8561b15049300d0f7



Procurador de Registro Civil  
 Válder Azevedo Bastos  
 de 21 de agosto de 2020.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO  
 SECRETARIA DA SAÚDE**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que a Empresa Altermed Material Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 00.829.202/0031-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 - CEP: 89.163-554 - Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul - SC, fornece a Prefeitura Municipal de Porto Belo-SC, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Híbridos, Equipamentos de Fisioterapia e Sanitários, Domissanitários, Instrumentos médicos de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação:

Item	Descrição do Produto / Apresentação	Mod.	Numero	Qt. Armazenada
6	AGULHA DESCT CX.C/ROUND 30X5,5 24.063.34" ROXA	PP	002.2017 (14857)	50
7	AGULHA DESCT CX.C/ROUND 25X6,0 23.063.10"	PP	002.2017 (14857)	50
67	MANDRIL P.SONDA INDIATRACQUALEAL ADULTO AZUL	PP	002.2017 (14857)	20
115	PERA FCG PLOUENA BORRACHA JAPONAS A PERA)	PP	002.2017 (14857)	20
53	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM	PP	005.2017 (15683)	10
3	PM-MICRO MOTOR INTRAMATE L-MOTOR 181 DBN	PP	021.2017 (18630)	1
105	AGULHA GEMSA AL CX.C HR UNID - 27G LONGA	PP	0282017 (19218)	8
82	INSTRUMENTO INDICADOR BIOLÓGICO P.6 UNIDADES	PP	0282017 (19218)	8
164	PINÇA C/FILE 16 CM CURVA	PP	028.2017 (19218)	18
165	PINÇA HALLSTAD MOSQUITO 12 CM CURVA	PP	028.2017 (19218)	26
5	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM	PP	028.2017 (19218)	5
8	AGULHA DESCT CX.C/ROUND 25X6,0 23.063.10" AZUL	PP	002.2018 (20989)	200
14	ALCOOL IODADO 0,5% 1800 ML	PP	002.2018 (20989)	96
103	ATADURA GESSADA - 15 CM X 3 MTS - CX.C 20 UNID	PP	002.2018 (20989)	24
55	CAMPO OPERATORIO RADIOPAQ 045CMX30CM X30XN.27GR)	PP	002.2018 (20989)	10
41	CLOROXIDINA 0,5% ALCOOLIC 1000 ML	PP	002.2018 (20989)	24
42	ML CLOROXIDINA 1,0% ANTISEPTICO-AQUOSA 1000 ML	PP	002.2018 (20989)	48
45	COLIFOR 089ML ESTERIL C/AMB INDIVIDUAL SKM PA	PP	002.2018 (20989)	250
51	CONADRE TIPO PA - PLASTICA 2000 ML	PP	002.2018 (20989)	20
78	ESPECULO VAGINAL ESTERIL LUBRIFICADO 3-GRANDE	PP	002.2018 (20989)	200
97	FRASCO ALIMENTAÇÃO ENTERAL "NAO ESTERIL" - 1000ML	PP	002.2018 (20989)	1660
163	PAPEL PEG 648 MM X 30 MTS	PP	002.2018 (20989)	39
174	SCALP NR. 25	PP	002.2018 (20989)	1360
175	SCALP NR. 25	PP	002.2018 (20989)	260
205	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 08	PP	002.2018 (20989)	20
207	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 12	PP	002.2018 (20989)	20
229	TALA PAPELAO 30 X 20CM EXTRA PLOUENA KIT C/10 UNID	PP	002.2018 (20989)	20
230	TENACANULA 15 CM	PP	002.2018 (20989)	15

Assinatura Digital Código: 2703210720846881564-1  
 Data: 21/07/2020 09:53:54  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
 Selo Digital Tipo Normal C: ANF19584-44P9;



Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Epitácio Pessoa, 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 CEP: 58030-000







**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/FORNECIMENTO**

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Altemis Material Médico Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.522.002/0001-02, com sede à Estrada Boa Esperança, 2300 - CEP 89.163-544 - Bairro Fundo Capuá, Rio do Sul - SC, fornece à Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste-SC, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Materiais e Equipamentos Hospitalares, Instrumentos Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Radiologia e Similares Distinguidos, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo.

Item	Descrição do Produto / Apresentação	Mod	Número	Quantidade
173	ANILÓDORFIO 0,50 MG	PP	0022017 (14435)	155000
180	RICARBOINATO SÓDIO 08 4% INJETÁVEL 10 ML	PP	0022017 (14435)	400
185	BUTILPROMETO ESCOPOLAMINA GOTAS 0,05MG/ML 20ML	PP	0022017 (14435)	600
186	CARBONATO DE CÁLCIO-OTIMARINA 0,0560 MG/200 UI	PP	0022017 (14435)	160000
188	CARVEDILOL 3,125 MG	PP	0022017 (14435)	35000
112	CARVEDILOL 0,625 MG	PP	0022017 (14435)	66600
170	CARVEDILOL 12,500 MG	PP	0022017 (14435)	35000
186	CARVEDILOL 25,000 MG	PP	0022017 (14435)	35000
31	CISAPRILE 500 MG	PP	0022017 (14435)	50000
211	PENTANILTA CÍTRATO INJET 1% 50MG-50MG/ML 100ML A1	PP	0022017 (14435)	250
34	IBUPROFENO 300 MG	PP	0022017 (14435)	35000
32	LEVODOPA + CARBIDOPA 25-100 MG	PP	0022017 (14435)	20000
67	METOCLOPRAMIDA 10 MG	PP	0022017 (14435)	25000
32	ALCOZOL-HOSPITALAR 90,0R 32,5 INPV 1000ML	PP	0162017 (15761)	432
11	COLETOR 180ML ESTERIL C/EMB INDIVIDUAL SEM PA	PP	0192017 (15761)	2500
28	SCALP NR 19	PP	0192017 (15761)	5000
30	SCALP NR 23	PP	0162017 (15761)	2000
66	ALMOFOLIA PLÁSTICA CLARA RETA 120 ML	PP	0172017 (15761)	100

Documento Autenticado Digitalmente em 09/07/2020 às 15:45:59 - Nº 5196 - Nº 21 de 24 da Lei Estadual nº 7212/2000. Assinatura e presença no registro digitalizado. Impressão em documento impresso e conferido neste ato. Confira em: https://www.somostodosiguais.sc.gov.br/validar\_documento.asp?codigo\_documento=72320270174604



Item	Descrição do Produto / Apresentação	Mod	Número	Quantidade
67	ALMOFOLIA PLÁSTICA CLARA RETA 250 ML	PP	0172017 (15761)	100
126	CADARÇO FIAÇÃO TUBO ENDO RÓLLO C/10 MTS	PP	0172017 (15761)	20
51	DRENO DE PENROSE S/CAZE ESTERIL N. 01 "UNIDADE"	PP	0172017 (15761)	100
52	DRENO DE PENROSE S/CAZE ESTERIL N. 02 "UNIDADE"	PP	0172017 (15761)	100
40	ELECTRODO ECG CABEL PCT C/50 UNID - ADULTO - INFANTIL	PP	0172017 (15761)	12
39	ELECTRODO ECG C/50 UNID - ADULTO - INFANTIL	PP	0172017 (15761)	4
1	EQUIPO SORO MACROGOTS C/IL TROSPROINMETOR	PP	0172017 (15761)	2000
19	ESPECÚLO VAGINAL WESTERIL N/LIBERFICADO 2 MEDIO	PP	0172017 (15761)	2500
136	FITA TESTE GlicosE SANGUE 70-600 ORICALPLUS C/50	PP	0172017 (15761)	2400
35	GEL 1000 GR (1KG) - USO ECG	PP	0172017 (15761)	50
34	LANGETA PICADORA C/INR32 283X1 5MM	PP	0172017 (15761)	120000
139	LUVAS PROCEDIMENTO LATEX COM PO (S) GRD CX C/100 UNID	PP	0172017 (15761)	120
60	NYLON 6/0 C/AG 2 0 CM	PP	0172017 (15761)	450
62	PNÇA ANATMICA DENTE DE RATO 14 CM	PP	0172017 (15761)	10
66	PNÇA ANATMICA DISSECCAO C/ERRILHA 10 CM	PP	0172017 (15761)	10
63	PNÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM RETA	PP	0172017 (15761)	10
68	PNÇA KELLY 14 CM RETA	PP	0172017 (15761)	20
64	PNÇA KOCHER 14 CM RETA	PP	0172017 (15761)	10
67	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	PP	0172017 (15761)	30
68	PVP TÓPICO AQUECIDO 1000 ML 1% IODO	PP	0172017 (15761)	100
63	SACO LUXO HOSP BRANCO 500LTS (47X66) PCT C/100 UN	PP	0172017 (15761)	50
64	SACO LUXO HOSP BRANCO 650LTS (50X77) PCT C/100 UN	PP	0172017 (15761)	50
65	SACO LUXO HOSP BRANCO 100LTS (70X150) PCT C/100 UN	PP	0172017 (15761)	90

Documento Autenticado Digitalmente em 09/07/2020 às 15:45:59 - Nº 5196 - Nº 21 de 24 da Lei Estadual nº 7212/2000. Assinatura e presença no registro digitalizado. Impressão em documento impresso e conferido neste ato. Confira em: https://www.somostodosiguais.sc.gov.br/validar\_documento.asp?codigo\_documento=72320270174604

**CARTORIO**  
 Autenticado Digitalmente em 09/07/2020 às 15:45:59 - Nº 5196 - Nº 21 de 24 da Lei Estadual nº 7212/2000. Assinatura e presença no registro digitalizado. Impressão em documento impresso e conferido neste ato. Confira em: https://www.somostodosiguais.sc.gov.br/validar\_documento.asp?codigo\_documento=72320270174604

**Cartório Assélio Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 146  
 Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB  
 CEP: 51101-900 - João Pessoa - PB  
 Fone: (33) 3333-3333

**CARTORIO**  
 Autenticado Digitalmente em 09/07/2020 às 15:45:59 - Nº 5196 - Nº 21 de 24 da Lei Estadual nº 7212/2000. Assinatura e presença no registro digitalizado. Impressão em documento impresso e conferido neste ato. Confira em: https://www.somostodosiguais.sc.gov.br/validar\_documento.asp?codigo\_documento=72320270174604

**Cartório Assélio Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 146  
 Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB  
 CEP: 51101-900 - João Pessoa - PB  
 Fone: (33) 3333-3333

536













TERCEIRIZADA DE

**XAXIM**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-90, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azavevobastios.net.br  
 E-mail: cartorio@azavevobastios.net.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Valter Azavevo Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc.:

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referência seqüência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onudados da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pelo da Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, sendo o código único, por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada online, vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://conpedeja.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, LTDA, tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/07/2020 10:27:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azavevo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e 15º da MP 2200-2/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azavevo Bastos, poderá ser solicitado eletronicamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail: [suporte@azavevobastios.net.br](mailto:suporte@azavevobastios.net.br)

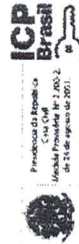
Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://ajudicial.azavevobastios.net.br/>, e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.  
 \*Código de Autenticação Digital: 27022807201748034-1 270329307201201748034-8  
 \*Legislação Vigentes: Lei Federal nº 8.933/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Estadual nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Promoneto COJ Nº 703/2014.

O referido e verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b107541b94d577c369f6ebc05b3e3e7b07062f9594015a070949094d50806047de1e3ccecfd2688a481518df62e94615c719b6fca99530646d67d6220c77a02f8e48551b1504930004d4f



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Altermed Material Médico Hospitalar, Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 - CEP: 89.163-554 - Bairro Fundo Caracas, Rio do Sul - SC, fonece a Prefeitura Municipal de Xaxim-SC, Montecarmelo, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Saneantes Domésticos, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo.

Item	Descrição do Produto / Apresentação	Med.	Número	Quantidade
9	AGUA PNEUMAO SF 250 ML	PP	0292017 (16984)	300
67	NYLONS O CAG 2,0 CM	PP	0292017 (16984)	3600
97	SACO LIXO HOSP BRANCO 300,75 (47X050) PCT. C1100 UN	PP	0292017 (16984)	700
108	SERENGA DESC. S/AQUILHA LUERLOCK 009 ML	PP	0292017 (16984)	5000
109	SERENGA DESC. S/AQUILHA LUERLOCK 019 ML	PP	0292017 (16984)	3000
122	TUBO SILICON C15 METROS NR. 20X0600X7,50MM	PP	0292017 (16984)	10
1	AGUA ONDEHADA 3K, 10 VOLUMES 1000 ML	PP	0362017 (17618)	400
13	CCJAR CERRICAL DREGALAGEM 4 X 1 - ADULTO	PP	0362017 (17618)	10
36	MASCARA FINEBUZADOR PLASTICA ADULTO	PP	0362017 (17618)	8
40	SACO LIXO HOSP BRANCO 019,15 (39X050) PCT. C1100 UN	PP	0362017 (17618)	4
41	SACO LIXO HOSP BRANCO 036,15 (47X060) PCT. C1100 UN	PP	0362017 (17618)	4
42	SOPRO FISIOLÓGICO 0,9% 9100 ML TAMPA BICO GOTEJADOR	PP	0362017 (17618)	400
125	APARELHO ULTRASSOM C/ JATO BICOBONITO	PP	0492017 (18195)	3
67	FOTOFUMERIZADOR LED SFO 125MMX 15MMX 15MM	PP	0492017 (18195)	3
125	QUARTERARIO DE AMGNIA 1,6X 1,00MM (1 PÇO GERRA-ROI)	PP	0492017 (18195)	10
233	PROTETOR SOLAR FFS501UVA-B C/ULFREE 122ML REPELENTE	PE	03202017 (18695)	500

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data esteio de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprindo prazos estabelecidos bem como tratando com desembaraço e prestuca todas as soluções efetuadas. Qualificando-a com empresa ágil e organizada, e de ótimo relacionamento comercial, sendo esta a mais pura expressão do verdade, firmo o presente.

*Adriane B. Dall Aguiar*  
 Adriane B. Dall Aguiar  
 Chefe de Atendimento

Secretaria Municipal de Saúde de Xaxim  
 Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

Xaxim (SC), 22 de Julho de 2020  
**(49) 3353-8200**  
 www.xaxim.sc.gov.br

Cartório Azavevo Bastos  
 Av. Epitácio Pessoa, 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 CEP: 58030-900  
 www.azavevobastios.net.br



Autenticação Digital Código: 27022807201748034-1  
 Data: 22/07/2020 11:48:22  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,28  
 Selo Digital Tipo Normal C: AAT19066-1620C2



CARTÓRIO